


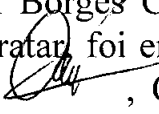
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 034028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****DIRETORIA EXECUTIVA****ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2013**


Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às quinze horas e quinze minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria Executiva da ECT, sob a Presidência de Nelson Luiz Oliveira de Freitas, Vice-Presidente de Administração no exercício da Presidência, para a realização da quadragésima reunião ordinária deste exercício, presentes os Vice-Presidentes Morgana Cristina Santos, Antonio Luiz Fuschino, Larry Manoel Medeiros de Almeida, Cleucio Santos Nunes, Maria da Glória Guimarães dos Santos e José Furian Filho. Ausentes o Presidente Wagner Pinheiro de Oliveira e o Vice-Presidente Luis Mario Lepka, em férias regulamentares. O Presidente em exercício declara aberta a sessão e submete à Diretoria Executiva as atas das 39ª reunião ordinária e 8ª reunião extraordinária do exercício de 2013, as quais são APROVADAS, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da pauta de assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. VICE-PRESIDENTE DE ADMINISTRAÇÃO - 1.1.1. Redefinição da delegação de competências para os atos decisórios relativos aos processos de contratação, rescisão e cancelamento de instrumento contratual na Administração Central e nas Diretorias Regionais da ECT - Relatório/VIPAD nº 016/2013.** A Diretoria Executiva APROVA, nos termos do presente relatório, a redefinição da delegação das competências relacionadas aos atos decisórios afetos aos processos na Administração Central e nas Diretorias Regionais, no que se refere ao processo de contratação (assinatura e alteração) e ao processo de rescisão e cancelamento de instrumento contratual (rescisão/reconsideração da decisão na fase recursal, decisão de recurso contra a rescisão/cancelamento). Quanto à competência para decidir os recursos das rescisões, relativos aos contratos rescindidos antes da data de aprovação deste relatório, a Diretoria Executiva DELIBERA, como regra de transição, atribuir competência ao Vice-Presidente



da área gestora administrativa do contrato rescindido, respeitadas as alçadas vigentes. **1.2. VICE-PRESIDENTA DE CLIENTES E OPERAÇÕES** - 1.2.1. Melhoria da Gestão dos Correios – Frente de Atuação 1 - Crescimento da receita de vendas de produtos e serviços – oportunidades de crescimento de receita de vendas. - Relatório/VICOP nº 015/2013. A Diretoria Executiva VALIDA a proposta de receita de venda para 2014, bem como a meta global de receita de vendas por produto/serviço para 2014, como referência para as negociações com as áreas e Diretorias Regionais, conforme Anexo 1 do mencionado relatório. **1.3. VICE-PRESIDENTE DE LOGÍSTICA E ENCOMENDAS** - 1.3.1. Operação Reserva Técnica para o FNDE - Relatório/VILOG nº 013/2013. A Diretoria Executiva APROVA o preço para a execução do serviço Operação Reserva Técnica para o FNDE. **2. COMUNICAÇÕES** - **2.1. VICE-PRESIDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS** - 2.1.1. Exoneração e indicação de dirigente do Postalís - Apresenta a Comunicação/VIGEP nº 018/2013, informando sobre a solicitação do Postalís para que a ECT indique profissional para ocupar o cargo em vacância de Diretor Financeiro do Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos - Postalís, dado o acolhimento do pedido de renúncia do Sr. Ricardo Oliveira Azevedo, na 8ª Reunião Extraordinária/2013 da Diretoria Executiva. 2.1.2. Aprendendo sobre os Correios – Parceria ECT e TCU - Apresenta a Comunicação/VIGEP nº 019/2013, informando que, atendendo a Comunicação/VICOP-022/2013, apresentada na 38ª reunião ordinária da Diretoria Executiva, de 30/09/2013, a Vice-Presidência de Gestão de Pessoas convida a todos para participar do evento Aprendendo sobre os Correios – Parceria ECT e TCU, que se realizará no período de 21 a 30/10/2013, na UniCorreios. **3. ASSUNTOS GERAIS** - **3.1. VICE-PRESIDENTE DE LOGÍSTICA E ENCOMENDAS** - 3.1.1. Preços - Logística Integrada - Reporta à decisão da Diretoria Executiva, registrada na 4ª reunião ordinária de 2013, relativa à delegação, ao Vilog, da competência para reajustar e revisar preços e prêmios *ad-valorem* referentes à remuneração dos serviços de logística integrada, para negócios cuja expectativa de receita anual seja inferior ao valor inicial que categoriza cliente como estratégico (conforme Mancat 27/1) e cuja margem líquida de lucratividade seja superior a 7%. A Diretoria Executiva, em aditamento à mencionada decisão, DELEGA competência ao Vice-Presidente de Logística e Encomendas para também fixar preços e prêmios *ad-valorem* referentes a serviços de logística integrada que atendam às condições de volume de receita e lucratividade acima descritos, bem como HOMOLOGA os atos de fixação de tais preços praticados nestes termos, pelo Vilog, a partir de janeiro

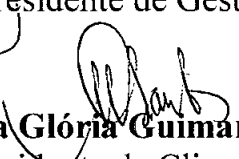



de 2013 até a presente data. **4. EXPOSIÇÃO - 4.1. PRESIDENTE EM EXERCÍCIO - 4.1.1. Gestão da Imagem Institucional** - convida o Coordenador da Ação Estratégica "Definir, implementar e monitorar modelo de gestão da imagem institucional", Roberval Borges Corrêa, para expor sobre o assunto. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, às dezoito horas e quinze minutos, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões da Diretoria Executiva, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.


Nelson Luiz Oliveira de Freitas
Vice-Presidente de Administração
no exercício da Presidência


Morgana Cristina Santos
Vice-Presidenta de Negócios


Larry Manoel Medeiros de Almeida
Vice-Presidente de Gestão de Pessoas


Maria da Glória Guimarães dos Santos
Vice-Presidenta de Clientes e Operações


Antonio Luiz Fuschino
Vice-Presidente de Tecnologia e Infraestrutura


Cleucio Santos Nunes
Vice-Presidente Jurídico


José Farian Filho
Vice-Presidente de Logística e Encomendas